



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

*Setor de Compras, Licitações e Patrimônio*

ADM. 2017/2020

## **ATA DE SESSÃO COMPLEMENTAR**

**Pregão N°: 35/2017**

**Processo: 78/2017**

**Objeto: Aquisição de veículo tipo minivan e conforme as especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.**

No dia **28 de novembro de 2017**, às **14h00**, reuniram - se na sala de reunião da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis/SP, o Pregoeiro Sr. Robson Eduardo da Silveira, e a Equipe de Apoio Maria Francisca de Melo Garcia, Patrícia Ap. Alves de Oliveira e Wellington Ap. da Cunha, designados pela Portaria Municipal n° 50 de 19 de janeiro de 2017, para a Sessão Pública Complementar do Pregão em epígrafe, para o **ato de negociação** do preço apresentado no certame pela empresa vencedora VML COMERCIO VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIREL, no valor global de R\$ 82.800,00, referente a sessão de julgamento do Pregão n° 35/2017, realizado no dia 24 de novembro de 2017. Aberta a sessão, o Pregoeiro, informou que, logo após o encerramento da sessão, foi realizada diligências referente aos preços apresentados, e a Comissão de Licitação, pode constatar que no próprio *site* da Chevrolet, o veículo SPIN LTZ 2018 MINIVAN 1.8, zero km, estava com a média de valor de R\$ 73.500,00. Conforme determina o artigo 43 §3° da Lei 8.666/93, é facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligência** destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, a fim de elucidar os fatos, antes do encaminhamento a autoridade superior. Deste modo, foi solicitado a empresa vencedora VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, esclarecimentos sobre os preços apresentados, do qual extraiu-se o seguinte conteúdo do através do *e-mail* [vivian.mondin@gmail.com](mailto:vivian.mondin@gmail.com)., enviado na data de terça-feira, 28 de novembro de 2017, às 11h50min: “*Acusamos o recebimento do seu e-mail datado de 24/11 referente ao preço do veículo CHEVROLET SPIN no site da GENERAL MOTORS e inicialmente gostaríamos de esclarecer, para evitar quaisquer dúvidas sobre nossa idoneidade, que o preço praticado nesse pregão, foi com base na proposta que recebemos do concessionário, com cópia anexa.*”



# **Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis**

**Setor de Compras, Licitações e Patrimônio**

**ADM. 2017/2020**

*Estivemos em reunião ontem no concessionário para discutir um novo preço, utilizando como parâmetro o seu e-mail e com isso, conseguimos um desconto adicional de 7% chegando ao valor de compra em R\$ 70.400,00 + R\$ 750,00 referente ao custo de entrega composto por: combustível/motorista/seguro/pedágio/refeição. Somando os 2 valores chegamos a R\$ 71.150,00 para R\$ 73.500,00 que o Sr. Nos propõe, ficamos com um lucro bruto na ordem de R\$ 2.350,00 isto é, sem contar que teremos que pagar o veículo a vista e possíveis correções de ano/modelo. No entanto, como temos grande interesse em fornecer esse veículo ao Município de Joanópolis, pedimos verificar a possibilidade de aceitar o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), pois assim, além de atende-los, ficamos tranquilos em possíveis reajustes que poderão ocorrer no processo. Certos de vossa compreensão. Att., Vivian Mondin.”* Diante do novo valor ofertado, o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, resolveram classificar a proposta da empresa **VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.**, o valor global de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão complementar, cuja ATA vai assinada pelos demais presentes conforme abaixo:

**ROBSON EDUARDO DA SILVEIRA**  
Pregoeiro

**PATRÍCIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**  
Equipe de Apoio

**MARIA FRANCISCA DE MELO GARCIA**  
Equipe de Apoio

**WELLINGTON AP. CUNHA**  
Membro da Comissão de Licitação